



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2024/0007637-0

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 106980902

Ref.

Deliberação do processo nº **6068.2023/0011188-2**

276ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Calógero Calia Projeto Residencial Ltda.

Contribuintes: 048.395.0006-1 / 0009-6 / 0028-2

Local: Rua Calógero Calia, 673, 665 e 639

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 30/11/2023, na vigência das Leis nº 16.050/14 alterada pela Lei nº 17.975/23, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Mercado Popular - EHMP-v (HMP / nR1-3 / nR1-12) em Zona de Centralidade (ZC), em imóvel localizado na Subprefeitura Ipiranga. **RETORNO DE COMUNIQUE-SE.**

PRONUNCIAMENTO/049/GRAPROEM/2024

O GRAPROEM, em sua 276ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de julho de 2024, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação de Edificação Nova, com base nos pareceres de SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 106441269), SVMA/GTMAPP (doc. SEI nº 105258941) e SVMA/GTAC (doc. SEI nº 106488535), após comunicar-se relativo à outorga onerosa, atendidas às demais disposições legais pertinentes. Caso haja dúvida na forma de cálculo da outorga onerosa, deverá ser consultado o órgão competente.

FERNANDA VAZ MEIRELLES

PRESIDENTE DESIGNADA DO GRAPROEM

NOS TERMOS DO §2º DO ART. 10 DA RESOLUÇÃO Nº 001/GRAPROEM/2020 – REGIMENTO INTERNO

VOTARAM: Fernanda Vaz Meirelles (SMUL), Milena Toselli (SVMA), Elisângela Yoshikawa (SMT) e Renato Augusto Kanaoka da Silva (SIURB).



Fernanda Vaz Meirelles
Arquiteto(a)

Em 18/07/2024, às 17:20.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **106980902** e o código CRC **C3BE9FCA**.